

Noticiário sôbre concursos

Acesso à classe L de Técnico de Educação. — Técnico de Educação. — Conservador. — Agente da Polícia Marítima. — Polícia Especial. — Dactiloscopista. — Escriturário. — Médico-Legista. — Guarda-Civil. — Detetive. — Diplomata. — Oficial Administrativo. — Calculista. — Técnico de Administração da D. F. do DASP. — Técnico de Administração da D. S. do DASP. — Técnico de Material do DASP. — Tecnologista do Instituto Nacional de Tecnologia. — Técnico de Material e Técnico de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores. — Inspetor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. — Extranumerários-mensalistas da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura. — Extranumerários-mensalistas do Departamento dos Correios e Telégrafos.

CONCURSO PARA ACESSO À CLASSE L DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Esteve aberta desde o dia 6 de março e encerrou-se a 4 de abril findo a inscrição ao concurso de 2.º grau, de títulos e de provas, para acesso à classe L da carreira de *Técnico de Educação*, do Ministério da Educação e Saude.

De acôrdo com as *Instruções especiais* reguladoras do concurso, publicadas à pág. 88 do nosso número anterior, só puderam inscrever-se os atuais funcionários da classe K da carreira. Attingiu a 18 o número de inscritos, sendo 14 do sexo masculino e 4 do feminino, conforme a seguinte relação: Acácio Manuel de Campos França, Antônio Augusto de Lima, Antônio Figueira de Almeida, Joaquim Brás Ribeiro, Jorge Barata, Josué de Sousa Montello, Maria de Lourdes Sá Pereira, Maria Lúcia Andrade Magalhães, Nair Fortes, Ofélia Guimarães, Paulo Celso de Almeida Moutinho, Pedro Gouvêa Filho, Raul Moreira Lellis, Rubens Klier Assunção, Rui Guimarães de Almeida, Rui Pinheiro, Thiers Martins Moreira e Victor Stawiariski.

Foi designada a seguinte Banca Examinadora: José Paranhos Fontenele (Presidente), Ernesto de Sousa Campos, Joaquim de Faria Góes Filho e Raul Jobim Bitencourt.

As provas do concurso — que deverá realizar-se por todo êste mês — serão as seguintes:

a) escrita, compreendendo: desenvolvimento de assunto sorteado no momento, dentre os do programa; resolução de três questões formuladas sôbre os assuntos de três pontos sorteados no momento dentre os do programa, declarado por opção do candidato no ato da inscrição;

b) escrita de prática de repartição, consistente de resolução de dois problemas de administração relacionados com as atividades da carreira.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

A inscrição ao concurso de títulos e provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Técnico de Educação*, do Ministério da Educação e Saude, encerra-se a 4 de maio corrente.

A monografia a que se referem as *Instruções* publicadas no número de abril da *Revista*, à pág. 92, deverá ser apresentada até às 17 horas do dia 24 do mesmo mês, em cinco exemplares impressos, dactilografados ou mimeografados, ocupando de 30 a 60 páginas de formato almasso, espaço dois.

A inscrição está sendo realizada nos seguintes locais :

Rio de Janeiro — Palácio do Trabalho (andar térreo).

Belo Horizonte — Av. Afonso Pena, n. 333, 2.º andar.

São Paulo — Rua Benjamin Constant, n. 85.

Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex-officio* todos os que ocuparem interinamente cargo vago da carreira e, de conformidade com os parágrafos 4.º e 5.º do mesmo artigo, serão exonerados os que não cumprirem as condições neles contidas.

As provas do concurso serão de *seleção*, eliminatórias, e de *habilitação*, umas e outras obrigatórias.

As provas de *seleção* serão as seguintes : de sanidade e de capacidade física ; apresentação de monografia com estudo inédito e original do candidato, escolhido dentro das secções do programa; escrita, compreendendo dissertação sobre ponto do programa e resolução de três questões sobre assuntos de três pontos do programa.

Depois das provas de *seleção*, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de *habilitação* : defesa oral da monografia apresentada ; escrita sobre o assunto de dois pontos do programa sorteados no momento e resolução de um problema de administração relacionado com as atividades da carreira.

Já estão inscritos vários candidatos.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE CONSERVADOR

Continua aberta até o dia 9 dêste mês a inscrição ao concurso de provas e de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Conservador*, do Ministério da Educação e Saude.

As provas do concurso serão de *seleção*, eliminatórias, e de *habilitação*, uma e outras obrigatórias.

As provas de *seleção* serão as seguintes : de sanidade e de capacidade física; apresentação de monografia com estudo inédito e original do candidato, escolhido dentro das secções do programa;

defesa oral da monografia apresentada; prática de técnica de museus.

Depois das provas de *seleção*, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de *habilitação* : escrita de idioma estrangeiro ; escrita de História do Brasil ou de História da Arte.

As *Instruções especiais* reguladoras do concurso foram divulgadas em o número de abril da *Revista*, à pág. 95.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE AGENTE DA POLÍCIA MARÍTIMA

Encerra-se a 14 do corrente a inscrição ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Agente da Polícia Marítima*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

O Concurso constará de provas de *seleção*, eliminatórias, de provas de *habilitação*, umas e outras obrigatórias, e de prova de *habilitação complementar*, facultativa.

As de *seleção* serão as seguintes : investigação social, sanidade e capacidade física, nível mental e aptidão, escrita de legislação, escrita de geografia geral e de corografia do Brasil.

As de *habilitação* serão as seguintes : prova de prática de serviço (visita a bordo, embarque, desembarque e relatório escrito sobre o mesmo assunto) e escrita de conhecimentos gerais.

A prova de *habilitação complementar*, facultativa, constará de um idioma dentre os seguintes: Francês, Inglês, Alemão e Italiano. Esta prova será feita em duas partes : escrita, constante de tradução e versão, e oral, constante de conversação sobre a profissão.

Nos termos do parágrafo 5.º do art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, depois de aprovadas as inscrições ao concurso, serão imediatamente exonerados os interinos que não se houverem inscrito.

As *Instruções especiais* foram publicadas no último número da *Revista*, à pág. 98.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE POLÍCIA ESPECIAL

O "Diário Oficial" de 6 de abril último publicou o edital de abertura de inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da

classe inicial da carreira de *Policia Especial*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A inscrição ficou aberta a contar do dia 8 daquele mês e será encerrada a 6 de junho próximo.

Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino.

Somente aos ocupantes efetivos de cargo público federal, aos interinos, aos extranumerários mensalistas ou diaristas que contarem pelo menos três anos de efetivo exercício, aos militares de mar e terra, inclusive os da Polícia Militar e os do Corpo de Bombeiros desta Capital, será permitida inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade máxima, fixado para este concurso.

As *Instruções especiais* reguladoras deste concurso foram divulgadas no último número da *Revista*, à pág. 100.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE DACTILOSCOPISTA

O "Diário Oficial" de 2 de abril último publicou o edital de abertura de inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Dactiloscopista*, de qualquer Ministério.

A inscrição ficou aberta a contar daquela data e será encerrada a 31 do corrente. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

Nos termos do parágrafo 3.º do art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos "ex-officio" todos os que ocuparem interinamente cargo vago da carreira e, de conformidade com os parágrafos 4.º e 5.º do mesmo artigo, serão exonerados os que não cumprirem as condições neles contidas.

As provas do concurso serão de *seleção*, eliminatórias, e de *habilitação*, umas e outras obrigatórias.

As provas de *seleção* serão as seguintes: investigação social, realizada por comissão especial; sanidade e capacidade física; de nível mental e aptidão; escrita de *Dactiloscopia*.

As de *habilitação* serão as seguintes: escrita, constante da resolução de questões compreendidas no art. 4.º das *Instruções especiais*, e prova de francês ou inglês ou alemão (tradução e conversação).

As *Instruções especiais* reguladoras deste concurso foram publicadas no último número da *Revista*, à pág. 102.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO

Encerraram-se a 29 de abril findo as inscrições ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Escrivão*, de qualquer Ministério.

Este concurso se realizará, brevemente, nesta Capital, e em Belém, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

Os ocupantes interinos de cargos vagos da carreira inscreveram-se.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE MÉDICO-LEGISTA

Encerraram-se a 22 do mês findo as inscrições ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Médico-Legista*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

As provas, terão início este mês. São as seguintes: de sanidade e capacidade física; escrita, compreendendo: dissertação sobre assunto de ponto sorteado no momento; resolução de três questões formuladas com os assuntos de três pontos também sorteados no momento; prática, escolhida pelo candidato dentre as seguintes: prática de química toxicológica, prova de autópsia e prova de radiologia médico-legal.

Os candidatos aprovados nestas provas serão submetidos à prova de *habilitação*, constante de uma das provas seguintes, escolhida pelo candidato: prática de perícia toxicológica; prática de perícia médico-legal em vivo e de exame em doente mental; prática de exame histo-patológico e de exame bacteriológico ou imunológico; escrita constante de dissertação e de resolução de três questões sobre assunto de radiologia médico-legal, de acordo com o ponto sorteado no momento.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE GUARDA-CIVIL

Encerraram-se a 25 de março último as inscrições ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Guarda-Civil*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Todos os ocupantes interinos de cargos vagos da carreira cumpriram o que determina o pará-

grafo 4.º do art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

De acôrdo com as *Instruções especiais* que regulam o concurso só se inscreveram candidatos do sexo masculino, em número de 488.

Todos os candidatos foram submetidos a exame de sanidade e capacidade física no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., devendo as demais provas ter início ainda êste mês.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE DETETIVE

Conforme divulgámos em nosso último número, inscreveram-se a êste concurso 556 candidatos, que já foram submetidos a exame de sanidade e capacidade física no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

A prova de investigação social está sendo ultimada, devendo a de nível mental e aptidão ter início brevemente.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE DIPLOMATA

Foi designada a seguinte Banca Examinadora do concurso para cargos iniciais da carreira de *Diplomata*: Anibal Fernandes Costa, Antenor Nascentes, Hahnemann Guimarães, Haroldo Valadão, Leonardo Aldridge, Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior (Presidente), Milton Freitas de Sousa, Paulo Cesar Machado da Silva, Raul Penido Filho, Roberto Bandeira Acioli e Roberto da Mota Macedo.

As provas escritas eliminatórias de Francês e Inglês deverão realizar-se brevemente.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

A inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Oficial Administrativo*, dos quadros dos Ministérios em que não houver escriturário beneficiado pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, encerrou-se a 20 de abril último, nesta Ca-

pital, em Belo Horizonte e São Paulo, com elevado número de candidatos.

As *Instruções especiais* reguladoras do concurso foram divulgadas, pela primeira vez, em 3 de novembro de 1939, tendo sido publicadas à pág. 119 de nosso número de outubro-novembro do mesmo ano. As inscrições estiveram abertas durante o prazo de sessenta dias seguidos, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano.

Nos termos dos parágrafos 3.º e 4.º do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, foram chamados ao local das inscrições da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP todos os ocupantes interinos de cargos vagos da carreira referida.

Todos os inscritos foram submetidos às provas de sanidade e capacidade física, no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

As demais provas terão início brevemente.

CONCURSO PARA CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE CALCULISTA

O concurso para cargos iniciais da carreira de *Calculista*, cujas inscrições se encerraram a 8 de fevereiro próximo findo (conforme noticiámos na *Revista* de março), teve início a 14 de abril último.

Foi designada a seguinte Banca Examinadora: Haroldo Lisbôa da Cunha (Presidente), Walter Gomes Cardim, João Cordeiro da Graça Filho e Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.

A prova escrita de Matemática realizou-se a 14, no Instituto de Educação, tendo comparecido todos os candidatos habilitados nos exames de sanidade e de capacidade física.

A prova de técnica de régua de cálculo efetuou-se no mesmo local, a 21 do mesmo mês.

No próximo número da *Revista* concluiremos o noticiário relativo a êste concurso.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO DO DASP

O diretor da Divisão de Seleção aprovou, a 2 de abril findo, a classificação, feita pela Banca Examinadora, dos candidatos que concorreram à prova de habilitação para admissão de extra-

numerário-mensalista — *Técnico de Administração* — da Divisão do Funcionário do DASP. E' a seguinte :

1º lugar	— Egberto da Silva Mafra	— grau	70,8
2º "	— Helvécio Guimarães . . .	— "	67,6
3º "	— Maria de Lourdes Fortes	— "	65,3
4º "	— Abrahão Antônio Jaber . . .	— "	62,5
5º "	— Alberto de Almeida e Al-		
	buquerque	— "	61,8
6º "	— Dyrce de Lemos Luna . . .	— "	61,4

Conforme já informámos, inscreveram-se 106 candidatos, sendo 84 do sexo masculino e 22 do sexo feminino. Dêstes, 3 desistiram da prova; 93 compareceram aos exames de sanidade e capacidade física; 4 foram inhabilitados; 6 não concluíram os exames; e 83 foram habilitados.

Os temas sorteados nas diversas partes da prova de habilitação já foram por nós divulgados no último número da *Revista*.

Todos os candidatos classificados se acham trabalhando na D. F. do DASP.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DA D. S. DO DASP

Foi aberta a 21 de abril último, devendo ser encerrada a 2 do corrente, a inscrição à prova de habilitação para duas vagas de extranumerário-mensalista (*Técnico de Administração*), da Divisão de Seleção do DASP.

A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

Os dois primeiros colocados serão admitidos com o salário mensal de 1:000\$0.

No ato da inscrição, o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verifique não contar idade inferior a 18 anos nem superior a 38, apurados até a data do encerramento das inscrições, e de identidade pela apresentação da carteira oficial de identidade ou carteira profissional, juntando também seis cópias de fotografia, tirada de frente e sem chapéu.

Os candidatos que obtiverem classificação final serão submetidos a exame de sanidade e de capacidade física no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Os candidatos serão submetidos, inicialmen-

te, à prova de *habilitação*, que constará das seguintes partes :

I — *Planejamento* :

Minutar as instruções de um concurso, fornecidos os dados.

O candidato deverá traçar, em linhas gerais, as normas pelas quais deverá ser regido o concurso. Relativamente aos programas, bastará dar indicações genéricas sobre o nível das provas. Se desejar determinar os programas das provas com maiores minúcias, poderá fazê-lo.

II — *Português (nível da 5.ª série secundária) e Direito Administrativo* :

- Dissertação sobre assunto que se relacione com seleção ou aperfeiçoamento de pessoal;
- correção de textos; e
- resolução de cinco questões de Direito Administrativo, formuladas com os assuntos do programa.

III — *Noções de estatística*.

O mínimo para habilitação na parte I é 70 pontos.

Para efeito de julgamento da parte II, observar-se-á :

Dissertação, até	30 pontos
Correção de textos, até	30 pontos
Resolução de cada questão, até	8 pontos
Mínimo de habilitação,	60 pontos

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, considerando-se habilitado para a classificação final o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta (60) pontos, como média ponderada das notas atribuídas às diversas partes, observada a seguinte distribuição de pesos :

Planejamento	3
Português e Direito Administrativo	2
Noções de Estatística	1

Na parte de Direito os candidatos poderão consultar legislação não comentada.

A correção de linguagem será considerada em todas as partes escritas.

PROGRAMA

Direito Administrativo :

- Organização do funcionalismo federal e a lei n. 284, de 1936.
- Departamento Administrativo do Serviço Público: natureza e funções.
- Funcionário público: admissão, efetivação e demissão.
- Transferência e readaptação.
- Deveres e responsabilidades.
- Extranumerário: diversas formas; processos de admissão. (decreto-lei n. 240, de 4-2-1938 e decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39).
- Aperfeiçoamento dos funcionários.

Noções de Estatística :

distribuição de frequência; média aritmética (valores simples e agrupados); representação gráfica: diagramas de colunas e de setores; cálculos de porcentagens; noções sobre números índices; coeficientes. (Não será exigido que o candidato empregue nanquim; basta o uso de régua e lapis).

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TÉCNICO DE MATERIAL DO DASP

Esteve aberta, de 11 a 22 de abril último, na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público ("hall" do Palácio do Trabalho), a inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-contratado da Divisão do Material do mesmo Departamento: *Técnico de Material*.

A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

O salário mensal será o de 1:000\$. Existem três vagas.

O candidato habilitado na prova só será proposto para admissão depois de aprovado nos exames de sanidade e capacidade física feitos no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

A prova de habilitação constará de três partes:

- Conhecimentos gerais sobre abastecimento de material aos serviços públicos.
- Tecnologia dos materiais.
- Noções de Estatística aplicada ao controle de qualidade dos materiais.

a) *Conhecimentos gerais sobre abastecimento de material aos serviços públicos :*

Dissertação sobre :

- Problemas gerais sobre organização de serviço de abastecimento de material.
- Movimento de padronização e simplificação nos Estados-Unidos, Inglaterra e Alemanha.
- Organização e legislação relativas ao abastecimento de material para o serviço público no Brasil. Material padronizado pelo DASP.

b) *Tecnologia dos materiais :*

Conhecimentos sobre a origem, extração, obtenção ou fabricação, definição e classificação de qualidade, propriedades físicas, químicas e mecânicas e métodos de ensaios dos seguintes materiais :

- Cimento
- Ferro e suas ligas
- Cobre e suas ligas
- Papel
- Tecidos e outros produtos têxteis
- Carvão de pedra e seus derivados
- Madeira
- Produtos cerâmicos
- Petróleo e seus produtos
- Pigmentos e veículos empregados nas tintas e vernizes.

c) *Noções de Estatística :*

- Apresentação de dados por meio de funções estatísticas simples.
- Relações de amostra com o universo estatístico.
- Problemas sobre correlações simples (valores não agrupados).

O julgamento da prova será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, em escala centesimal, e terá a seguinte distribuição :

- | | |
|--------------------------------------|------------|
| 1. ^a parte, até | 50 pontos |
| 2. ^o parte, até | 40 pontos |
| 3. ^a parte, até | 10 pontos. |

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TECNOLOGISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Esteve aberta, de 19 a 28 de março do corrente ano, na sede do DASP, a inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia: *Tecnologista XVII*.

As condições para realização da prova foram as seguintes :

Assunto :

Parte escrita : Dissertação sobre ponto sorteado dentre os do programa, no momento da realização.

Parte prático-oral :

- Duas análises qualitativas e duas quantitativas sorteadas dentre as do programa;
- Discussão dos métodos usados na parte prática e dos resultados aí obtidos.

Graduação :

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| Parte escrita, até | 50 pontos |
| Parte prático-oral, até | 50 pontos |
| Mínimo para habilitação : | 70 pontos |

O programa foi o seguinte :

1. Estudo crítico dos métodos volumétricos de dosagem do ferro — redução pelo zinco e pelo cloreto estanhoso. Titulação por permanganato e por bicromato. Ação da mistura de Reinhard.
2. Estudo comparativo de alguns métodos usuais, gravimétricos e volumétricos. Erros decorrentes. Fundamentos físico-químicos dos dois processos. Os indicadores e suas aplicações. A precipitação.
3. Dosagens volumétricas por redução e oxidação. Estudo da titulação de água oxigenada pelo permanganato. Métodos de dosagem do ferro volumetricamente.
4. O permanganato de potássio como soluto de titulação e dosagem. Estudo de sua decomposição em meio alcalino. Dosagem de manganês pelo processo de Volhard.
5. Acidimetria e alcalimetria. Fundamentos físico-químicos. Lei da ação da massa. Ionização e pH.
6. Descrição da marcha de análise qualitativa pelos sulfetos.
7. Titulação de soluções padrão. Indicadores aconselháveis, métodos de titulação do hiposulfito de sódio.
8. Cations plurivalentes. Ferro, mercúrio e manganês. Complexos. Suas aplicações na docimasia.
9. Separação entre cálcio e magnésio. Precipitação pelo oxalato. Influência do pH do meio. O uso de azul de bromo fenol. Fundamentos físico-químicos.
10. Dosagem do titânio nos minerais ricos. Métodos aconselháveis. Causas de erro. Economia dos diferentes processos. Ocorrências que perturbam o processo.
4. Dosagem de cromo e ferro numa cromita. Análise completa de uma baritina.
5. Dosagem de titânio e sílica em rutilo. Dosagem de cobre e zinco numa liga.
6. Dosagem de níquel e ferro num minério. Dosagem de zinco e chumbo numa blenda.
7. Dosagem elementar de carbono e enxofre em carvão mineral. Dosagem de magnésio e cálcio em dolomita. Análise de uma gipsita.
8. Análise química de uma água. Dosagem dos princípios imediatos de um carvão mineral. Análise de um betume.
9. Dosagem de sílica e alumina numa argila. Dosagem de alumina e ferro em bauxita. Análise de gesso.
10. Dosagem de fósforo e cálcio num fosfato. Dosagem de ferro e manganês em minério de manganês.
11. Análise completa de um talco. Dosagem de cobre e sílica em minério.
12. Dosagem de arsênio e ferro em pirita. Dosagem de cloreto e sulfato em sal de cozinha.
13. Dosagem de magnésio e cálcio em sal de cozinha. Dosagem de minio e litargino, num zarcão.
14. Dosagem de enxofre e ferro em cinza de carvão. Dosagem de sílica num feldspato.
15. Dosagem de titânio e fósforo em minério de ferro. Dosagem de sílica e alumina em cinza de carvão.

O número de candidatos atingiu a 6, sendo 1 do sexo feminino e 5 do sexo masculino. São os seguintes : Nilza Hasselmann de Figueiredo, Durval Rainho da Silva Carneiro, Raul Augusto Rodrigues, Luiz de Freitas Rocha, Fernando Osvaldo Espíndola de Melo e Wilson Fernandes Falcão.

Pontos para prova prática

a) Análise qualitativa

1. Pesquisa de manganês e titânio num minério de ferro. Pesquisa de magnésio e ferro num calcáreo.
2. Pesquisa de ferro e cálcio numa areia. Pesquisa de fósforo e alcalino terroso em minério de ferro.
3. Pesquisa de alumina e sílica num minério de manganês. Pesquisa de metais alcalinos num cimento.
4. Pesquisa de níquel e magnésio num mineral. Pesquisa de cromo e vanádio numa rocha.
5. Exame de potabilidade de água, pesquisa de nitratos, nitratos, amônia, gás sulfídrico ; pesquisa de fenóis num óleo de chisto.

b) Análise quantitativa

1. Dosagem de ferro e manganês em minério de ferro. Dosagem de CO₂ e cálcio num calcáreo.
2. Dosagem de sílica e fósforo em minério. De enxofre e zinco em pirita. Dosagem de magnésio em uma magnesita.
3. Dosagem de chumbo e ferro numa galena. Dosagem de níquel numa garnierita.

A Banca Examinadora ficou assim constituída : João Batista Pecegueiro do Amaral (Presidente), João Cristovam Cardoso, Mário Saraiva e Rubem Roquete.

A prova teve o seguinte desenrolar : dia 6 de abril, na Divisão de Seleção, parte escrita ; dia 11, no Instituto Nacional de Tecnologia, parte prática.

Foi habilitada a candidata Nilza Hasselmann de Figueiredo, com 85 pontos.

A classificação feita pela Banca Examinadora foi aprovada pelo Diretor da D. S. em 17 daquele mês.

2.^a PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TECNOLÓGICA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

No último número da *Revista* publicamos as condições de inscrição e o programa à prova de habilitação para uma vaga de extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia : *Tecnologista XVII*.

Os trabalhos da prova terminaram a 2 de abril findo, e, dêles, damos notícia circunstanciada, a seguir :

A Banca Examinadora foi a seguinte : João Batista Pecegueiro do Amaral (Presidente), João Cristovam Cardoso, Mário Saraiva e Rubem Roquete.

O número de candidatos atingiu a 7, sendo todos do sexo masculino.

A 30 de março próximo findo, realizou-se, na Divisão de Seleção, a prova escrita, à qual compareceram 3 candidatos, apenas.

Pelos mesmos foram sorteados os pontos n.º 18, para dissertação, e n.º 15, para a resolução de um problema. O primeiro referia-se às "Pilhas padrão"; o segundo à "Migração dos ions e número de transporte".

A identificação das provas escritas só foi feita após a prova prática e à vista dos interessados.

À prova prática compareceram sómente 2 candidatos : Aldo Henrique Ghiggino e Artur Estrela de Sousa, tendo sido sorteados os pontos ns. 6 (1.ª parte do programa), para análise qualitativa, e 15 (2.ª parte do programa), para análise quantitativa.

A prova teve a duração de 6 horas e, findo êsse prazo, além do relatório escrito, os candidatos fizeram, verbalmente, a justificação das técnicas empregadas.

O único candidato habilitado foi o Sr. Aldo Henrique Ghiggino, que obteve a média 85.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TÉCNICO DE MATERIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Esteve aberta, de 10 a 18 de abril último, na sêde do DASP, a inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-contratado do Ministério das Relações Exteriores : *Técnico de Material*.

2. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

3. O salário mensal será o de 1:000\$0.

4. O candidato habilitado na prova, só será proposto para admissão depois de aprovado nos exames de sanidade e de capacidade física feitos no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.,

O programa da prova é o mesmo que publicamos neste número, na notícia relativa à prova para *Técnico de Material* do DASP.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TÉCNICO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Esteve aberta, de 11 a 20 de abril último, na sêde do DASP, a inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-contratado do Ministério das Relações Exteriores : *Técnico de Pessoal*.

A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

O salário mensal será o de 1:000\$0.

O candidato habilitado na prova, só será proposto para admissão depois de aprovado nos exames de sanidade e de capacidade física feitos no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

Estão inscritos 130 candidatos, sendo 97 do sexo masculino e 33 do sexo feminino.

A prova constará de três partes, a saber :

I — Português :

a) informação em processo, à vista da Legislação ;

b) correção de textos ;

c) dissertação sôbre assunto que se relacione com a administração de pessoal.

II — Direito Administrativo :

a) dissertação sôbre assunto do programa, sorteado no momento ;

b) resolução de cinco questões formuladas com os assuntos de três pontos sorteados dentre os do programa.

III — Noções de Direito Constitucional, Civil e Penal :

Resolução de questões sôbre os assuntos do programa (quatro de Direito Constitucional, três de Civil e três de Penal).

NORMA PARA JULGAMENTO :

I — Português :

a) informação, até 30 pontos

b) textos, até 20 pontos

c) dissertação, até 50 pontos

II — *Direito Administrativo* :

- a) dissertação, até 60 pontos
 b) questões, até 40 pontos

III — *Noções de Direito Constitucional, Civil e Penal* :

cada questão, até 10 pontos

MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO

Português 60 pontos
 Direito Administrativo 60 pontos

CLASSIFICAÇÃO FINAL :

O grau para classificação final será a média ponderada das notas obtidas nas partes da prova, observados os seguintes pesos :

Direito Administrativo 5
 Português 4
 Direito Constitucional, Civil e Penal 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos, na forma deste item.

PROGRAMA

DIREITO ADMINISTRATIVO :

1. Organização geral da administração pública federal — Ministérios, Conselhos.
2. Organização do funcionalismo federal e a lei n. 284, de 1936.
3. Departamento Administrativo do Serviço Público — natureza — funções — Comissões de eficiência.
4. Organização do Ministério das Relações Exteriores.
5. Serviços do pessoal : — finalidades, organização e funções (decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938) — Regimento do serviço de pessoal.
6. Funcionários : admissão, efetivação e demissão.
7. Sistema de promoções do funcionalismo (decretos ns. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e 3.409, de 8 de dezembro de 1938). O Estatuto dos funcionários e a promoção.
8. Transferências e readaptação ; permutas ; remoções ; substituições ; reintegração ; readmissões ; reversão, aproveitamento.
9. Licenças e férias.
10. Vencimento e remuneração : diversas formas ; gratificações, diárias, e ajudas de custo.
11. Aposentadoria — diversas formas.
12. Deveres e responsabilidade dos funcionários ;

13. Processo administrativo ; recursos ; perempção ; penalidades.
14. Extranumerário : diversas formas ; processos de admissão e de recondução — direitos e deveres (decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto 1.909, de 26 de dezembro de 1939).
15. Tribunal de Contas ; sua organização.

DIREITO CONSTITUCIONAL :

1. O Estado Federal — sua natureza — União — Estados — Municípios — Distrito Federal — Territórios.
2. Forma de governo — Distribuição da competência legislativa pelos Estados.
3. Do Presidente da República.
4. Do Poder Judiciário — organização — competência — Justiças estaduais — noção geral sobre o sistema da Constituição.
5. Das leis — sua elaboração — decretos-leis — regulamentos.

DIREITO CIVIL :

1. Noções gerais — Pessoas — cousas — obrigações — sucessão.
2. Dos atos jurídicos — da prescrição.
3. Noções gerais : da família — do casamento — do pátrio poder — tutela e curatela.
4. Noções gerais : das cousas — da propriedade — da posse — da hipoteca — do penhor — da servidão.
5. Noções gerais : da sucessão — da ordem de sucessão — da sucessão legítima e testamentária — de inventários.

DIREITO PENAL :

1. Distinção entre crime e contravenção.
2. Distinção entre dolo e culpa, como espécies do elemento moral e crime.
3. Distinção entre auditores e cúmplices, no caso de concurso de pessoas num mesmo crime.
4. Crimes funcionais : peculato.
5. Prevaricação — Peita ou suborno — concussão, abuso ou excesso de autoridade.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA INSPECTOR DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Esteve aberta, de 2 a 10 de abril último, a inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal : *Inspector XIV (Veterinário)*.

A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4

de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

No ato de inscrição o candidato apresentou diploma de Veterinário.

O número de candidatos atingiu a 21, sendo todos do sexo masculino.

Para constituírem a Banca Examinadora, foram designados os Senhores: Henrique Blanc de Freitas (Presidente), Jorge de Sá Earp e José de Arimatéa Pereira Soares.

A parte escrita da prova realizou-se a 22 daquele mês, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. A parte prático-oral efetuou-se a 26, às 5 e 30 horas, no Matadouro Modelo de Iguassú (Nilópolis).

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS DA DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

A prova de habilitação para a função de *Auxiliar de Escritório* da D. C. P., do Ministério da Agricultura, realizou-se a 17 de março próximo passado, no Instituto de Educação.

No próximo número, a *Revista* publicará a classificação final dos candidatos, feita pela Banca Examinadora.

Para as funções de *Naturalista Auxiliar* e *Biologista* da mesma Divisão, foi designada a seguinte Banca Examinadora: Carlos Leoni Werneck (Presidente), Carlos Viana Freire e Raimundo Demócrito Silva.

A 7 de abril findo, naquele mesmo local, realizaram-se as partes escritas das provas para *Naturalista Auxiliar* e *Biologista*.

A parte prática da prova para *Biologista* efetuou-se a 13 de abril, no Departamento Nacional da Produção Animal; e a de *Naturalista Auxiliar* realizou-se a 16, no Instituto de Educação.

A classificação final procedida pela Banca Examinadora foi a seguinte:

NATURALISTA AUXILIAR:

- | | | |
|----------|-----------------------------|-----------|
| 1º lugar | — Daniel Alvarez Simões . | — grau 74 |
| 2º " | — Otávio Ferreira | — " 72,5 |
| 3º " | — Moisés Faúl | — " 70 |

Na prova para *Biologista* nenhum candidato foi classificado.

As provas de *Inspetor Auxiliar*, *Artífice* e *Guarda*, realizar-se-ão oportunamente.

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Realizaram-se a 17 de março próximo findo, no Instituto de Educação, as provas de habilitação para admissão de extranumerários-mensalistas do Departamento dos Correios e Telégrafos, cujas instruções e programas foram divulgados na *Revista* de abril último, à pág. 109 e seguintes.

As partes das provas foram as seguintes:

Auxiliar de Escritório — Português e Aritmética.

Auxiliar de Tráfego — Português, Aritmética e Geografia.

Rádio-Telegrafista e Telegrafista — Português e Geografia.

Praticante de Escritório — Português e Aritmética.

Praticante de Tráfego — Português, Aritmética e Geografia.

Agente — Português, Aritmética e Geografia.

Agente Auxiliar — Português, Aritmética e Geografia.

A Banca Examinadora já terminou a correção das provas, em número de quasi 3.000, devendo a classificação final dos candidatos ser publicada na próxima edição da *Revista*.

Durante este mês, efetuar-se-ão as provas para *Motorista*, *Mensageiro*, *Servente* e *Guarda*.

PALAVRA DE ORDEM DO BRASIL: — AJUDE A FAZER
O RECENSEAMENTO GERAL.